



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 101/90.

DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.990 .

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICI-
PAIS REGIDOS PELA C.L.T.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Os Servidores Municipais abaixo discriminados,
passarão a perceber a partir de 01 de fevereiro de 1.990, os seguin-
tes vencimentos mensais:

01- Edivaldo Rodrigues da Mota.....	NCZ\$4.506,96
02- Antonio Aparecido Paes de Camargo.....	NCZ\$4.506,96
03- Nilton Ferreira Vaz.....	NCZ\$4.506,96
04- Alice Simões Rodrigues.....	NCZ\$2.187,01
05- Andreia Cristina Matias.....	NCZ\$2.187,01
06- Roseli de Fátima Messias.....	NCZ\$2.187,01
07- Cecília de Almeida Cimatti.....	NCZ\$2.238,96
08- Eva de Fátima Silva Gomes.....	NCZ\$2.187,01
09- Maria Lucia de Araujo Ameral.....	NCZ\$2.187,01
10- João Batista dos Santos.....	NCZ\$3.026,35
11- Ana SYlvia Geraldi Costa e Silva.....	NCZ\$2.187,01
12- Angela da Silva.....	NCZ\$2.187,01
13- João da Silva Soares.....	NCZ\$3.026,35
14- Juliana da Conceição Leite da Silva.....	NCZ\$2.187,01
15- Gilberto Corrêa de Oliveira.....	NCZ\$3.026,35
16- Luiz Gonzaga Rodrigues.....	NCZ\$4.484,93

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua -
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01-02-90, revogadas
as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de fevereiro de 1.990.

[Assinatura]
LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 22, 02, 90

Transcrito no Livro *De 04*
Fls. nº 292v.

*1º processo
11.000.000.000
Assessor
Secretaria*